



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

Processo Administrativo nº 002/2025

Pregão Eletrônico nº 001/2025

Interessado: SANTRIN COMÉRCIO LTDA

Data: 14/01/2025

Assunto: Solicitação de esclarecimentos, ao Pregoeiro, sobre potência e marca de referência do lote 17.

Em resposta ao pedido de esclarecimentos encaminhado via plataforma AMM Licitá em 14/01/2025, às 10h18, pelo interessado SANTRIN COMÉRCIO LTDA, com dúvidas sobre a potência e marca de referência do lote 17 do Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é a "Aquisição de materiais destinados à manutenção de bens móveis, manutenção predial, elétricos, eletrônicos, mobiliário e utensílios gerais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ubá, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.", temos a expor o que segue:

1. DO PEDIDO

Requer:

"Lote 17. Usando a referencia da Marca Avant, a lâmpada de formato PERA de 13w, 6500K não existe, tendo apenas as 4,8W, 7W, 9W, 12W e 15W no catalogo da mesma. Solicito confirmação da potencia da mesma."

2. DA ANÁLISE

O pedido de esclarecimentos foi recebido pelo Pregoeiro, que ao examinar as questões levantadas pelo interessado, manifestou-se conforme segue.

Questionamento 1: "[...] *Solicito confirmação da potência da mesma.*"

Resposta 1:

Diante do questionamento, informo que o item deve atender, no mínimo, às especificações descritas em Termo de Referência. Sendo assim, a potência mínima do produto ofertado deve ser de 13w, facultada a oferta de potência e características



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

superiores, bem como de marca diversa da marca referencial, desde que atenda integralmente aos requisitos e seja de qualidade igual ou superior.

3. DA CONCLUSÃO

Do exposto, com fundamento no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, baseado nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, encaminho os devidos esclarecimentos referentes ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025.

Ubá/MG, 14 de janeiro de 2025.

BRUNO REIS PINTO

Pregoeiro